PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo

2024



DECRETO no. 3.137 de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art. 9º da Lei Municipal 3.935/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ **1.025.000,00** (Um milhão e vinte e cinco mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010701.1236600162.042.335043/332 – Subvenções Sociais R\$ 25.000,00 010801.1030300182.050.339039/388 - Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação: 010701.1236100152.037.339030/259–Material de Consumo R\$ 25.000,00 010801.1030200182.047.339039/352- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 1.000.000,00

10801.1030200182.047.339039/352- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 1.000.000,00

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON SECRETÁRIA GERAL